

**DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Ano II — Edição nº 7 de 13.03.2020**



**Irmes Mary Moreno Roque Mattara**

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

 (18) 3502-2300

[deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://deadamantina.educacao.sp.gov.br)

# Sumário

## **GABINETE**

- 1. Os recursos do PDDE Paulista — Coronavírus..... 3
- 2. N.COM- Resoluções SEDUC no. 40 e 41 ..... 5
- 3. Parceria IBGE..... 6

## **NOTÍCIAS DA DIRETORIA**

- Homenagem Especial às Mulheres Poderosas..... 7

## **NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 1. Desenho e Redação..... 8
- 2. Feira de Ciências..... 9
- 3. Abertas as inscrições JEESP nas Categoria Mirim e Infantil..... 10

# GABINETE

## 1. Os recursos do PDDE Paulista — Coronavírus

Este informe visa à complementação das orientações de prevenção ao Coronavírus e elucidação de quaisquer dúvidas quanto ao uso dos recursos públicos disponíveis.

Os recursos do PDDE Paulista, disponibilizados no final do ano passado para uso durante o ano letivo de 2020, podem ser usados para aquisição de materiais de higiene que não estejam disponíveis pela Rede de Suprimentos. Especificamente em relação à situação do Coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Secretaria da Saúde, é primordial garantir que a comunidade escolar tenha como lavar as mãos com água e sabonete. A utilização de produto alcoólico seria um adicional em locais onde não há facilidade de lavar as mãos. Portanto, recomendamos às escolas a aquisição de sabonetes e sabonetes líquidos, principalmente, e produto alcoólico em substituição.



- Devemos acima de tudo reforçar o protocolo de “etiqueta respiratória”, os procedimentos de limpeza de superfícies nas escolas e a higienização das mãos de estudantes e servidores da educação com água e sabão ou álcool gel a 70%.

- Caso confirmado é aquele que foi atestado por uma unidade de saúde. Alunos e servidores que apresentem sintomas devem ser encaminhados para atendimento. Conforme Portaria Nº 356, do Ministério da Saúde, “qualquer medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica”. Caso se apresentem sintomas, como febre, tosse e dificuldade de respirar, procurar o serviço de saúde mais próximo. Para mais informações, acesse: <http://saopaulo.sp.gov.br/coronavirus>.

- As pessoas próximas que não apresentem febres associadas a sintomas respiratórios como tosse, coriza ou dificuldade de respirar, não são consideradas suspeitas até que tenham orientação médica para tal.
- A frequência continuará em vigor, assim como nosso calendário de 200 dias letivos. As escolas não devem suspender as aulas, exceto expressamente autorizadas pela Diretoria Regional de Ensino. Segundo informe da Sociedade Brasileira de Infectologia de 12/março, “Neste momento da epidemia no Brasil não está recomendado fechar escolas ou faculdades ou escritórios. [...] Nas crianças, a COVID-19 tem se apresentado de forma leve e a letalidade é próximo a zero”.

*Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior.*

## 2. N.COM- Resoluções SEDUC no. 40 e 41

Considerando o estabelecido nas Resoluções SEDUC no. 40 e 41, de 23 de agosto de 2019, a necessidade de atualização e manutenção da fidedignidade das informações da Rede Estadual, na plataforma SED, Módulo Matrícula, informamos que o lançamento de “**Não-Comparecimento**” (**N.COM**), para estudantes que não tenham comparecido as aulas no período de 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para suas ausências e lançadas em até 10 dias úteis, pela escola, após o período citado anteriormente. Excedido esse período é possível efetivar registro da situação dos estudantes que realmente se enquadrem nessa situação utilizando a opção de “Não Comparecimento Fora do Prazo” (**NFP**). **Enquanto o aluno não estiver matriculado em outra unidade, sua matrícula permanece na unidade escolar de origem.** Caso o aluno manifeste interesse em retornar aos estudos deverá fazer nova inscrição e concorrer a uma nova vaga em escola pública.

Reforçamos que o direito ao acesso à educação é dever do estado, e que toda escola da rede pública de ensino (estadual ou municipal) é posto de atendimento e informação para o bom acolhimento da demanda escolar, devendo atender o aluno que apresente a situação relatada e encaminhar sua nova matrícula em articulação junto a Diretoria Regional de Ensino.

*Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior.*

### 3. Parceria IBGE

O IBGE prepara-se em ritmo acelerado para o Censo Demográfico 2020, que ocorrerá de 1º de agosto a 31 de outubro de 2020 em todo o País, e no Estado de SP tem contado com o apoio de instituições públicas e privadas na divulgação e demais operações do Censo. Serão cobertos os 645 municípios do Estado de SP, mais de 14 milhões de domicílios, com uma população estimada de cerca de 45 milhões de pessoas. Para isso o IBGE precisará instalar 908 postos de coleta no Estado. Cada um desses postos centralizará as equipes avançadas das operações do Censo em suas áreas específicas.

Em breve as Diretorias da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo serão contatadas pelos Coordenadores do IBGE para verificação de possibilidade de cessão temporária de salas para instalação de postos de coleta.

O IBGE divulgará ainda o projeto IBGE EDUCA, um portal destinado à educação com focos específicos para crianças, jovens e professores, contendo atividades e recursos sobre aspectos sociais, econômicos, culturais e territoriais da população brasileira (<https://educa.ibge.gov.br/>). Observação: Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Deinf/CITEM, que está realizando a interlocução com o Instituto: Divino Carvalho (11) 3351-6297 [divino.carvalho@educacao.sp.gov.br](mailto:divino.carvalho@educacao.sp.gov.br); Karen de Abreu (11) 3351-6285 email: [karen.abreu@educacao.sp.gov.br](mailto:karen.abreu@educacao.sp.gov.br).

*Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior.*

# NOTÍCIAS DA DIRETORIA

## Homenagem Especial às Mulheres Poderosas

**Inspiração, criatividade, força, beleza, sensibilidade, coragem, adjetivos que, são pequenas gotas de possibilidades que compõem você, MULHER!**

Na sexta-feira, 06 de março de 2020 aconteceu na Diretoria de Ensino de Adamantina o “Encontro Mulher”, um momento descontraído que, trouxe animação, proporcionou encontros, dicas de beleza, brincadeiras e um delicioso café da tarde.

Esse evento teve por objetivo a missão de homenagear todas as mulheres GUERREIRAS que todos os dias ousam, inovam e com sua capacidade abrilhantam nossos dias!

A Diretoria de Ensino de Adamantina agradece a todos os colaboradores que ajudaram a transformar essa tarde, iluminando-a com seus dons.



À esquerda Tatiane Moreira e à direita Lilian Fortuna  
Mulheres empreendedoras que estiveram presentes na  
roda de conversa na Diretoria de Adamantina.



Mulheres, Mães, Funcionárias e parceiras na DER-Adamantina

# NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO

## 1. Desenho e Redação

CONCURSO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 24/08.



“Conversando a Gente se Entende” é o tema do [12º Concurso de Desenho e Redação](#), da CGU – Controladoria-Geral da União, que está com inscrições abertas com categorias para **estudantes do Ensino Fundamental, Médio e EJA**.

“O objetivo da iniciativa é incentivar os alunos a refletirem sobre assuntos como ética, cidadania e controle social, estimulando o pensamento sobre o papel de cada indivíduo na sociedade.

O concurso apresenta 14 categorias, nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Desenho” (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), “Redação” (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1º ao 3º ano do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) e “Plano de Mobilização” (escolas).”

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=3008&EntryId=4704>

## 2. Feira de Ciências



Está aberta a 7ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP), que será parte integrante do Movimento Inova II. Nesta edição podem participar professores e estudantes matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio. Os projetos devem ser inscritos nas Diretorias de Ensino em sua fase de seletiva regional e, os classificados, inscritos posteriormente na SEDUC para a fase de seletiva estadual.

Poderão inscrever-se projetos nas categorias: Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática, em duas subcategorias: Júnior (6º, 7 e 8º anos do EF) e Master (9º ano do EF e 1ª e 2ª séries do EM).

Para consultar informações detalhadas e o cronograma, acesse o Regulamento da 7ª FeCEESP. Aproveite também para conhecer os projetos finalistas e os vencedores da última edição. Todos esses documentos podem ser acessados por meio do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1WtXBEXqSHDTtToyymUTB1qP2VqsOPvE1?usp=sharing> (caso tenha dificuldades de acesso, copie e cole o link em seu navegador)

### 3. Abertas as inscrições JEESP nas Categoria Mirim e Infantil

Informamos que estão abertas as inscrições dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP) nas Categorias Mirim e Infantil serão aceitas inscrições até o dia 20/03/2020, é importante ressaltar que deve ser feito um ofício de inscrição para a categoria mirim e outro ofício de inscrição para a categoria infantil, ambos devem ser digitalizados em PDF no mesmo documento (quando a UE se inscrever nas duas categorias) e tramitados pelo Sem Papel para Roseane Minatel de Mattos, PCNP de Educação Física.

No dia 10/03/2020 foi encaminhado um e-mail com o modelo dos ofícios de inscrição.

Segue o link do regulamento dos JEESP:

[https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2020%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fmarco%2f10%2fpag\\_0022\\_f4cef53617f5ef3fc7365a065f5e0c24.pdf&pagina=22&data=10/03/2020&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100022](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2020%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fmarco%2f10%2fpag_0022_f4cef53617f5ef3fc7365a065f5e0c24.pdf&pagina=22&data=10/03/2020&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100022)

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano II — Edição nº 7**

**13.03.2020**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

**ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br](mailto:leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.